



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 06 / 2023

  
Christiane Marim de Araújo  
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0807, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                     | CARGO                       | SIMBOLOGIA |
|--------------------------|-----------------------------|------------|
| ZIONORA BARBOSA DA SILVA | Assessor Técnico Superior V | DAS - 01   |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.



**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal